



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP  
97940-000

[administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br)

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2024**  
**LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

**RESULTADO FINAL**

Objeto: Seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Salvador das Missões/RS.

A Comissão de Seleção, após não receber nenhuma interposição de recurso, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR Média	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Demais Áreas da Cultura	Associação de Artesãos de Salvador das Missões	Artesanato Gerando Oportunidades	72,5	1 Contemplado
Demais Áreas da Cultura	Silvestre Sziminski dos Santos	Capoeira de Valor - Salvadorenses em Ação	71,5	2 Contemplado
Demais Áreas da Cultura	Terezinha Hilda Rhoden	Oficinas de Danças de Salão	67,5	3 Contemplado
Demais Áreas da Cultura	Jacinto José Scheuer Griebeler	Sons da Cidade ao Vivo	64,5	4 Suplente
Demais Áreas da Cultura	Jorge Luis Wenzel	A Bocha Integrando Culturas	63	5 Suplente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AW' and 'A'.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP  
97940-000

[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras.

Os proponentes **CLASSIFICADOS** passam agora à **ETAPA DE HABILITAÇÃO**. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 13 do Edital, são elas: **pessoa física** (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Salvador das Missões; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e **pessoa jurídica** (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;) Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

**IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO.**



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP  
97940-000

[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

A **DOCUMENTAÇÃO** deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: [educacao@salvadorasmissoes.com.br](mailto:educacao@salvadorasmissoes.com.br) ou **presencialmente** na Prefeitura Municipal de Salvador das Missões, junto a Sala da Comunicação, Cultura e Turismo, Av. Independência, 1131, Centro - Salvador das Missões/RS, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 16h45min, da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL 03/2024 CATEGORIA DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – [NOME DO PROPONENTE]

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail: [educacao@salvadorasmissoes.com.br](mailto:educacao@salvadorasmissoes.com.br) ou **presencialmente** na Prefeitura Municipal de Salvador das Missões, junto a Sala da Comunicação, Cultura e Turismo, Av. Independência, 1131, Centro - Salvador das Missões/RS, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 16h45min.

Salvador das Missões/RS, 22 de agosto de 2024.

Comissão de Seleção

  
IZABÉL CRISTINA RIBAS DE FREITAS

  
ADEMAR MIGUEL WASTOWSKI

  
FÁBIO LENZ